



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



## FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO:	COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO ESPECIAL		
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: FACULDADE DE EDUCAÇÃO		SIGLA: FACED	
CH TOTAL TEÓRICA: 60 HORAS	CH TOTAL PRÁTICA: 00 HORAS	CH TOTAL: 60 HORAS	

## 1. OBJETIVOS

Criar um espaço propício à reflexão e ao debate sobre os vários aspectos da educação Especial e Inclusiva para estabelecer diferentes olhares sobre o cotidiano escolar e despertar para a necessidade de uma sociedade e escola inclusiva para todo cidadão independente de suas condições físicas, mentais e/ou sensoriais.

Identificar na história da educação especial elementos que a aproxima e a distancia da educação geral;

Reconhecer e diferenciar as várias deficiências físicas, mentais e sensoriais, transtornos Globais do Desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, suas características e especificidades pedagógicas;

Analisar a inclusão escolar nos seus vários aspectos presentes na educação brasileira, no campo legal e na realidade escolar;

Conhecer e analisar os documentos e propostas oficiais para a educação especial no Brasil;

Identificar o papel do professor na educação inclusiva e na Especial;

Identificar alguns pressupostos pedagógicos apropriados ao trabalho escolar em tempos de educação inclusiva com o público da educação especial.

## 2. EMENTA

A história da educação especial. Educação especial e educação geral proximidades e diferenças. A inclusão da pessoa com Deficiência dificuldades e possibilidades. As diversas deficiências físicas, mentais e sensoriais, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Altas Habilidades/superdotação suas características e especificidades pedagógicas. Ações e práticas pedagógicas adequadas aos diferentes contextos e público da educação especial.

## 3. PROGRAMA

## 1. A história da Educação Especial

- 1.1 As determinações histórico-sociais, econômicas, políticas e culturais no processo educativo das pessoas com deficiências no mundo e no Brasil
- 1.2 Histórico da educação especial no mundo e no Brasil
- 1.3 As implicações na vida das pessoas público da educação especial decorrentes dos modelos de educação apresentados
- 1.4 Educação especial e educação geral caminhos antagônicos que quase nunca se cruzaram

## 2. As várias fases da Educação Especial no Brasil

- 2.1 A escola especial e o estigma da segregação
- 2.2 A integração escolar
- 2.3 A inclusão escolar e social

## 3. As concepções de educação especial e suas implicações pedagógicas

- 3.1 A concepção clínico-terapêutica
- 3.2 A concepção sócio-antropológica

## 4. As diversas formas de deficiências físicas e sensoriais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação: características, principais causas e origens

- 4.1 A Pessoa com Deficiência Mental:
  - 4.1.1 Principais características e causas
  - 4.1.2 Síndromes mais comuns
  - 4.1.3 A educação da pessoa com deficiência mental
- 4.2 A pessoa cega
  - 4.2.1 Principais características e causas
  - 4.2.2 Síndromes mais comuns
  - 4.2.3 A educação da pessoa cega
  - 4.2.4 Diferenças entre a pessoa cega e a com visão subnormal
- 4.3 A pessoa com Baixa Visão
  - 4.3.1 Principais características e causas
  - 4.3.2 Síndromes mais comuns
  - 4.3.3 A educação da pessoa com baixa visão
- 4.4 A pessoa surda
  - 4.4.1 Principais características e causas

- 4.4.2 A educação da pessoa com surdez (leve, moderada e severa)
- 4.4.3 A Língua de Sinais características e importância para o desenvolvimento do surdo
- 4.4.4 Comunicação Total, Oralismo e bilinguismo

#### 4.5 A pessoa com problemas psicomotores

- 4.5.1 Principais características e causas
- 4.5.2 A educação da pessoa com problemas psicomotores

#### 4.6 O superdotado

- 4.6.1 Principais características e causas
- 4.6.2 A educação da pessoa superdotada

#### 4.7 A pessoa com Transtornos Globais do Desenvolvimento

- 4.7.1 Principais características e causas
- 4.7.2 A educação da pessoa com Transtornos Globais do Desenvolvimento

### 5. Legislação brasileira e as propostas do MEC para Educação Especial no Brasil

- 5.1 A LDB 9394/96 e a educação especial
- 5.2 Diretrizes Curriculares para educação especial na educação básica
- 5.3 Leis, Decretos, Portarias e notas técnicas que regulamentam a Educação Especial

### 6. A realidade da Educação Especial em Uberlândia

- 6.1 Na rede estadual de ensino
- 6.2 Na rede Municipal
- 6.3 Escolas filantrópicas e particulares

#### 4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL, MEC/SECADI. **A educação especial na perspectiva da inclusão escolar**. Universidade Federal do Ceará. Brasília: Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação, 2010.

DECHICHI, C. (Org.); SILVA, L. C.(Org.); FERREIRA, J. M. (Org.) . **Curso Básico: Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado**. 1a. ed. Uberlândia/MG: editora da Universidade Federal de Uberlândia - EDUFU, 2012. v. 1. 252p.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação especial no brasil**. história e políticas públicas. São Paulo: Ed. Cortez, 1996.

#### 5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FERREIRA, M. E. C; GUIMARÃES, M. **Educação inclusiva**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

SANTOS, M. P. S.; PAULINO, M. M. **Inclusão em educação**: culturas, políticas e práticas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SASSAKI, R. K. **Inclusão construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

SILVA, S.; VIZIM, M. (Org.). **Educação especial**: múltiplas leituras e diferentes significados. Campinas: Mercado de Letras, 2001. SKLIAR, C. (Org.). **A surdez**: um olhar sobre a diferença. Porto Alegre: Mediação, 2016.

SKLIAR, Carlos (Org.). **Educação e exclusão**: abordagens sócio-antropológicas em educação especial. 7. ed. Porto Alegre: Mediação, 1997.

#### 6. APROVAÇÃO

Fábio Augusto do Amaral  
Coordenador do Curso de Licenciatura em Química

Geovana Ferreira Melo  
Diretora da Faculdade de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Augusto do Amaral, Coordenador(a)**, em 25/04/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 04/06/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1129102** e o código CRC **0CA710B5**.